



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº	1
FLS. Nº	
VISTO	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

O Município de Aperibé, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Est. RJ 116 – KM 208 – Verdes Campos – Aperibé – RJ, CNPJ nº 02.934.536/0001-00 neste ato representado pela **Sr.ª Tânia Valéria Lourenço Moreira**, portador da Cédula de Identidade nº 073995565 – DIC, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.123.097-00, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FMAS para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **CONSTRULAR APERIBE MAT. CONS. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 31.024.862/0001-88, com sede na rua Francisco Marinho de Souza Filho, s/n, Centro - Aperibé - RJ, Cep.: 28.495-000, neste ato representado pelo **Sr. José Ivo Melo Silva**, RG 06.194.330-4. IFP-RJ e CPF 759.960.497-91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

a) A presente Ata tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ, BEM COMO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ”**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DOS VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.
2	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE 3/4	UN	5	32,90
5	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SD 32 MM	UN	20	15,50
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4	UNID	45	0,75
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1	UNID	45	1,55
14	AGUARRÁS 900ML	LATA	15	12,70
16	ALÇA DE APOIO DE 60 CM	UN	12	47,50
17	ALÇA DE APOIO DE 80 CM	UN	10	50,50
20	ARAME RECOZIDO	ROLO	13	13,50
23	ARGAMASSA CIMENTCOLA PISO SOBRE PISO - 20KG CINZA	SC	75	27,70
25	ARREIMATE PVC GELO COLONIAL COM 6M	VR	300	8,40

Submaeire



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº _____ /
FLS. Nº _____
VISTO _____

28	BANDEJA PARA PINTURA EM PVC GRANDE	UN	4	6,40
29	BASE DE VÁLVULA DESCARGA	UN	5	90,50
32	BRITA Nº 1	M ³	135	128,00
33	BUCHA Nº 6	UN	300	0,05
34	BUCHA Nº 8	UN	300	0,10
35	BUCHA Nº 10	UN	300	0,23
36	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	M	1.000	0,90
39	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	M	400	2,30
43	CADEADO Nº 50	UN	10	30,00
48	CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	12	209,00
51	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 12/16	UN	12	74,00
52	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 18/24	UN	5	155,00
55	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	UN	10	13,90
56	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	12	22,90
58	CAIXA DE PASSAGEM 40X40	UN	5	52,90
60	CAIXA PADRÃO BIFÁSICO	UN	5	57,00
61	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	UN	8	35,00
63	CAIXA SIFONADA 150X150X50 PVC	UN	15	18,00
64	CAIXA SIFONADA 250X230X75 PVC	UN	15	62,00
66	CILINDRO CROMADO PARA FECHADURA.	UN	30	13,40
68	CONDUITE 1/2	M	500	0,80
69	CONDUITE 3/4	M	500	0,98
71	CUBA OVAL DE EMBUTIR 39X30 BRANCA	UN	3	74,50
72	CUBA OVAL DE EMBUTIR 49X32 BRANCA	UN	3	96,00
75	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UN	15	19,80
79	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UN	15	8,15
80	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UN	15	7,20
82	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UN	5	10,40
83	DOBRADIÇA 3X3 S/ ANEL, CARTELA COM 3 UN	UN	115	7,85
84	DUCHA HIGIÊNICA 1/2	UN	10	39,00
86	ENGATE PLAST 30CM	UN	20	3,80
87	ENGATE PLAST 40CM	UN	42	4,15
90	EXTERNO CANALETA 20MMX2M.	UN	50	10,15
91	FECHADURA EXTERNA INOX A/A	UN	35	42,00
93	FIO PARALELO 1,5MM	M	150	1,95
94	FIO PARALELO 2,5MM	M	200	3,15
95	FITA ISOLANTE 19MMX10M	UN	25	2,50
98	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UN	40	4,80
100	GRAMPO 5/8 PARA HASTE COBREADO	UN	10	2,20
101	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 1,50M	UN	15	17,30
102	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO COM PLACA	UN	35	12,90

Leomarcia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº _____ /
FLS. Nº _____
VISTO _____

104	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO COM PLACA	UN	45	9,90
105	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10A COM TOMADA, COM PLACA	UN	40	7,90
106	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA 10A E COM PLACA.	UNID	40	11,90
108	JOELHO 90º 32 MM SD.	UN	40	1,60
110	JOELHO 90º 50MM	UN	35	1,90
111	JOELHO 90º 75MM	UN	35	4,60
113	JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM - PVC	UN	45	0,50
114	JOELHO SD 90º 20MM X 1/2 COM ROSCA PVC	UNID	45	2,15
115	LÂMPADA DE LED 12W	UN	25	5,20
117	LÂMPADA DE LED 9W	UN	15	3,00
118	LÂMPADA DE LED GLOBE 30W- E27	UN	50	11,90
120	LÂMPADA DE LED GLOBE 40W- E27	UN	100	15,50
122	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO CONVENCIONAL	UN	5	123,00
124	LIXA FERRO 80	UN	100	1,20
125	LIXA MADEIRA 120	UN	150	0,58
126	LIXA MADEIRA 80	UN	100	0,70
128	LONA PRETA DE 8M.	M	100	4,80
129	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO G.	PAR	30	3,40
131	LUVA DE CORRER 40 MM	UN	15	5,79
132	LUVA DE CORRER 50 MM	UN	15	8,20
133	LUVA DE CORRER 75 MM	UN	15	9,00
135	LUVA DE CORRER SD 25MM	UNID	20	9,00
136	LUVA DE CORRER SD 32MM	UNID	20	14,50
137	LUVA RED SD BCH LT 25MMX1/2	UN	45	4,85
139	LUVA ROSCA DE 3/4	UN	45	2,50
141	LUVA SIMPLES 40 MM	UN	35	1,12
142	LUVA SIMPLES 50 MM	UN	35	2,55
143	LUVA SIMPLES 75 MM	UN	35	2,60
148	MASSA PARA MADEIRA 3600L	LATA	5	38,70
149	PAPELEIRA INOX	UN	10	14,50
161	PIA EM MARMORE SINTETICO PARA COZINHA DE 1,50M	UNID	18	108,00
162	PINO ADAPTADOR 2P+T3 SAÍDAS 10A	UN	25	3,50
164	PINO FÊMEA 2P 10A	UN	20	2,10
166	PINO MACHO 2P 10A	UN	20	1,99
167	PINO MACHO 20A	UN	20	3,95
168	PISO CERÂMICA 45 X 45CM.	M	500	23,30
174	PORTA VENEZIANA EM METAL 2,10X0,80	UN	20	288,00
175	PREGO 10/10	KG	20	13,50

Submoieira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº _____ /
FLS. Nº _____
VISTO _____

176	PREGO 12X12 COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO	KG	10	13,00
177	PREGO 17/21	KG	15	12,00
178	PREGO 17X27 COM CABEÇA	KG	40	11,50
181	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UN	8	34,00
182	REGISTRO ESFERA VS 20MM	UN	15	10,00
183	REGISTRO ESFERA VS 25MM	UN	15	10,25
186	REPARO PARA VÁLVULA KIT HASTE	UN	10	49,40
187	RESISTÊNCIA DUCHA 3 TEMPERATURAS 127V	UN	20	15,00
189	REVESTIMENTO CERÂMICA 34X60 CM	M ²	250	25,15
196	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	15	3,90
197	ROLO DE ESPUMA 9CM	UN	15	3,00
198	ROLO EXTRA PELE DE CARNEIRO 23CM	UN	18	22,00
199	SABONETEIRA SEM PORTA INOX	UN	8	15,00
204	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO 55X43X28 15 LITROS.	UN	10	45,00
206	TÊ 90º SD 25 MM.	UN	55	0,90
207	TÊ 90º SD 32MM	UNID	45	2,90
208	TÊ RED 90º SD BCH LT 25MMX1/2.	UN	50	5,00
209	TÊ RED 90 SD MISTA 20MMX1/2	UN	45	2,00
210	TÊ RED 90º SD MISTA 25MMX1/2.	UN	40	4,39
213	TÊ SANITÁRIO 50X50 MM	UN	45	2,00
214	TÊ SANITÁRIO 75X75 MM	UN	50	10,50
221	TINTA ACRÍLICA EXTERNA LATA 18 LTS	LATA	15	224,50
222	TINTA ACRÍLICA INTERNA LATA 18LTS	LATA	30	99,00
223	TINTA EM SPRAY USO GERAL 360ML	UN	25	11,50
224	TINTA PVA 3,600L	LATA	10	29,00
227	TOMADA 20A, COM PLACA	UN	150	4,50
228	TORNEIRA LAVATÓRIO CROMADA	UN	15	35,00
229	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO	UN	30	8,00
230	TORNEIRA PARA PIA BANCADA BICA ALTA CROMADA	UN	10	38,00
231	TORNEIRA PARA PIA PAREDE PLÁSTICA	UN	30	4,00
232	TORNEIRA PARA PIA PAREDE CROMADA	UN	10	44,00
233	TORNEIRA PARA TANQUE PAREDE CROMADA 23CM	UNID	8	46,00
235	TRINCHA 21/2"	UN	15	6,50
237	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO CROMADO	UN	10	23,50
240	TUBO PVC BRANCO 50MM	M	120	8,50
241	TUBO PVC BRANCO 75MM	M	120	12,50
244	TUBO SD 32MM	M	100	7,95
245	UNIÃO SD 20MM	UN	50	4,30
247	UNIÃO SD 32MM	UN	50	11,50
248	VÁLVULA PARA PIA LAVATÓRIO INOX	UN	15	17,50

Submarino

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº	1
FLS. Nº	
VISTO	

253	VERGALHÃO ¼	UN	100	21,00
255	VERGALHÃO 4/2"	UN	100	10,60
256	VERGALHÃO 5.0"	UN	220	14,95
VALOR TOTAL GERAL			R\$	99.673,65

PRAZO DE FORNECIMENTO

a) O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS

a) Os produtos deverão ser entregues após a liberação da nota de empenho, de acordo com a solicitação da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local e horário estipulado na solicitação.

b) O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o Contrato, conforme o artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) Caso insatisfatório as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nessa hipótese, o objeto será rejeitado, devendo ser substituído imediatamente, após comunicação a Licitante Vencedora, quando se realizarão novamente as verificações para aceite do objeto.

d) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega, sujeito a aplicação de sanções.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital serão exercidos de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital e caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços, o edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato, e que independente de transcrição o vencedor está sujeito a cumprimento.

Elizomaria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº _____ /
FLS. Nº _____
VISTO _____

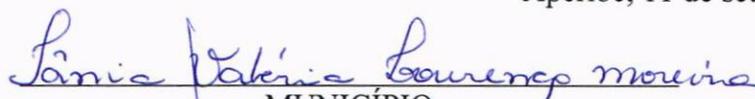
- c) O instrumento de formalização da contratação será pela emissão de Notas de Empenhos, que acompanharão as solicitações da Secretaria, onde constará quantitativos a serem adquiridos e períodos abrangentes.
- d) As entregas cujo o montante ultrapassar o valor estimado para Convite, deverá ser formalizado o Instrumento de Contrato (**ANEXO IX**).

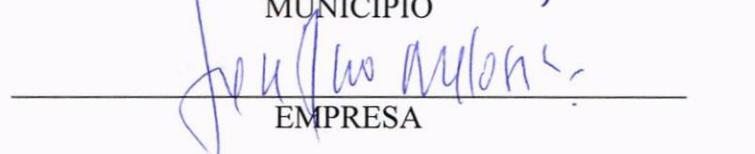
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- a) O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- b) O cancelamento do seu registro poderá ser:
- b1) A pedido do próprio quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- c) Por iniciativa da Contratante quando o fornecedor registrado:
- c1) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c2) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d1) Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
- d2) Superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- d3) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o contratante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário oficial AEMERJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Aperibé, 11 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO


EMPRESA